

LAUDO DE AVALIAÇÃO  
**AUTO DE PENHORA E DEPOSITO NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO Nº 0708302-32.2019.8.07.0004

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de 2020 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 10 h. e no endereço: ad-01, Lt. 1640, sq. INDL, Gama/DF,

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 2ª Vara/Juizado CIVIL COM do Distrito Federal, requerido por BOM SUCESSO PERMUTADORA S/A contra ST SPANT TOTAL LTDA para o pagamento da quantia de R\$ 14.060,47 (quatorze mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos).

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) Penhora(s) bem(ns) adiante caracterizado(s):

2 (duas) MÁQUINAS DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO = 1 MÁQUINA DE PEIXADA OVA, 1 MÁQUINA DE MONTAR. AMBOS NO MODO MATRIX. SEMI-NOVAS, EM PERFIL ISCADO DE FUNCIONAMENTO

LAUDO DE AVALIAÇÃO = AVALIO CADA MÁQUINA EM R\$ 7.031,00 (SETE MIL E TRINTA E UM REAIS) TOTALIZANDO R\$ 14.062,00 (QUATORZE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS)

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do em José Mário POUNTVA - CPF= 225.143.411-91 o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Oficial de Justiça - Avaliador

Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 04 de Novembro de 2020

Oficial de Justiça - Avaliador